



**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**  
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável  
**Conselho da Unidade Acadêmica**  
Edital IEDS nº 06, de 24 de julho de 2018

**ANEXO III**

<b>FICHA DE ANULAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA</b> (preencher os campos de forma legível)								
<b>CARGO:</b>	Vice-Diretor							
<b>NOME:</b>								
<b>MATRÍCULA SIAPE nº:</b> _____								
<b>UNIDADE DE LOTAÇÃO:</b> _____								
<b>TITULAÇÃO:</b>	DOUTOR							
<b>CLASSE:</b>	ADJUNTO-A		ADJUNTO-C		ASSOCIADO-D		TITULAR-E	
<b>NÍVEL:</b>	01	02	03	04	ÚNICO			
<b>REGIME DE TRABALHO:</b>	40h		20h				DED. EXCL.	
Declaro para os fins de direito que li e concordo com os termos do Edital IEDS nº 06, de 24 de julho de 2018.								
Solicito <u>ANULAÇÃO</u> do registro de candidatura realizada nos termos § 2º do Art. 14 da Resolução CONSUNI nº 19/2018, por <u>NÃO ACEITAR</u> a minha investidura no cargo, se caso eleito.								
Acarape (CE), ____ / ____ / 20 ____.								
Assinatura do solicitante de <u>ANULAÇÃO</u> de registro de candidatura:								
A Comissão Receptora instituída pela Portaria IEDS nº 20, 17 de julho de 2018, reconhece e aceita o pedido de <u>ANULAÇÃO</u> de registro de candidatura do solicitante e para o cargo registrado neste formulário, nos termos § 2º do Art. 14 da Resolução CONSUNI nº 19/2018.								
Assinatura de membro da comissão receptora (Portaria IEDS nº 20, 17 de julho de 2018):								
Acarape (CE), ____ / ____ / 20 ____.								

Recorte aqui ----- Recorte aqui -----

**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**  
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável  
**Conselho da Unidade Acadêmica**  
Edital IEDS nº 06, de 24 de julho de 2018

<b>COMPROVANTE DE ANULAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA</b> (preencher os campos de forma legível)								
<b>CARGO:</b>	Vice-Diretor							
<b>NOME:</b>								
<b>MATRÍCULA SIAPE nº:</b> _____								



**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**

Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

**Conselho da Unidade Acadêmica**

Edital IEDS nº 06, de 24 de julho de 2018

**ANEXO III**

Continuação

Acarape (CE), ____ / ____ / 20 ____.
<b>Assinatura de membro da comissão receptora</b> (Portaria IEDS nº 20, 17 de julho de 2018):